

**Portaria n.º 650/2008**

Louvo o mestre em Direito Marco Alexandre da Silva Capitão Costa Ferreira, pela forma extremamente competente e dedicada como, desde 18 de Julho de 2006, exerceu as funções de adjunto jurídico do meu Gabinete.

Foi com grande satisfação que pude apreciar a facilidade com que o Dr. Marco Ferreira se adaptou à especificidade e exigência do Gabinete e demonstrou os seus sólidos conhecimentos com inextinguível dedicação e segurança, consubstanciados na capacidade de análise das matérias e na consistência dos pareceres por si emitidos, versando domínios de reconhecida complexidade jurídica.

A prestação do Dr. Marco Ferreira ficará indelevelmente associada a importantes processos legislativos, designadamente aos trabalhos conducentes à Lei de Programação de Infra-Estruturas Militares, à revisão do Regulamento de Disciplina Militar, bem como à preparação dos diplomas relativos à Assistência na Doença aos Militares, ao Estatuto dos Dirigentes das Associações Profissionais de Militares e ao regime processual especial em matéria de providências cautelares.

No seu desempenho é ainda de destacar o importante papel que assumiu no acompanhamento no âmbito da Lei de Programação Militar, designadamente na aquisição das fragatas classe M, dos carros de combate *Leopard*, da arma ligeira, das aeronaves C-295M, da contratualização da manutenção dos helicópteros EH-101 e, em particular, no acompanhamento de todas as matérias relacionadas com o sector empresarial na área da Defesa Nacional, evidenciando, também neste domínio, as suas reconhecidas aptidões profissionais, bom senso e ponderação.

O conjunto de qualidades profissionais e pessoais do Dr. Marco Ferreira revelou-se nas inúmeras ocasiões em que colocou ao serviço do Gabinete toda a sua inteligência e zelo, denotando uma invulgar capacidade de trabalho, espírito de iniciativa e persistência na consecução dos objectivos.

Da sua acção resultaram intervenções sempre oportunas e fundamentadas para apoio aos processos de decisão, conferindo um impulso assinalável à assessoria jurídica, atingindo, com o seu empenhamento e determinação, resultados que considero notáveis.

Dotado de sólidas virtudes de carácter e relevante sentido de serviço público, a actuação do Dr. Marco Ferreira foi ainda, em todas as circunstâncias, pautada pela correcção, extrema lealdade, discrição, disponibilidade e capacidade de relacionamento interpessoal, características que ajudaram a criar um bom ambiente de trabalho entre os membros do Gabinete, levando-me a considerar que, mercê das qualidades por si evidenciadas, resultou um trabalho muito profícuo e completo.

Assim, nos termos da competência que me é conferida pelo n.º 3 do artigo 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 312/2002, de 27 de Dezembro, atento o disposto no artigo 25.º e no n.º 2 do artigo 27.º do mesmo diploma, concedo a medalha da Defesa Nacional — 2.ª classe ao mestre em Direito Marco Alexandre da Silva Capitão Costa Ferreira, porquanto considero que a sua acção contribuiu significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Ministério da Defesa Nacional.

20 de Junho de 2008. — O Ministro da Defesa Nacional, *Henrique Nuno Pires Severiano Teixeira*.

**Portaria n.º 651/2008**

Louvo o major-general NIM 01157867, José Ribeirinha Diniz da Costa, pela forma extraordinariamente competente, dedicada e distinta como desempenhou as funções de subdirector e director do Departamento de Investigação e Doutrina do Instituto de Estudos Superiores Militares (IESM).

Oficial de vincada personalidade e indelével firmeza de carácter, o major-general Diniz da Costa pautou a sua actuação por uma grande sobriedade e honestidade intelectual, denotando uma apurada e louvável visão de futuro.

Apresentou e desenvolveu acções extremamente válidas, fundamentadas por argutas e sólidas argumentações, muito contribuindo, com a sua total disponibilidade, experiência e conhecimento, para a missão do IESM.

Patenteando um louvável espírito de colaboração e iniciativa, temperado por inequívoco bom senso e férrea vontade de bem servir, o major-general Diniz da Costa foi responsável por vários e importantes projectos, destacando-se:

- O levantamento da descrição das múltiplas funções presentes no IESM;
- A revisão do enquadramento legal da missão do Instituto;
- A elaboração do seu plano de actividade e quadro orgânico; e
- A dinamização dos seus centros de estudo, pilares de referência do IESM.

Ponderado, dotado de um raciocínio claro e estruturado, permanentemente empenhado na gestão e motivação dos recursos humanos, soube

o major-general Diniz da Costa antecipar as dificuldades e propor as melhores soluções para decisão, sem perder de vista a oportunidade da sua implementação, bem como a necessidade de rigor no acompanhamento da sua execução.

Concretizando as opções tomadas pela direcção do IESM, o major-general Diniz da Costa promoveu, com elevado dinamismo, zelo e sensibilidade prática, o seu acompanhamento ulterior, constituindo-se como exemplo de entusiasmo e eficácia, cativando o respeito, a admiração e a simpatia de todos quantos com ele serviram e um inequívoco elemento de coesão, motivação e liderança.

Atento quanto precede, devem os serviços prestados pelo major-general Diniz da Costa ser considerados relevantes, extraordinários e distintos, tendo, como resultado da sua acção, contribuído significativamente para o prestígio, honra e lustre do Instituto de Estudos Superiores Militares e para as Forças Armadas Portuguesas.

Assim, nos termos da competência que me é conferida pelo n.º 1 do artigo 34.º e atento o disposto nos artigos 13.º e 16.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de Dezembro, concedo a medalha de serviços distintos, grau prata, ao major-general NIM 01157867, José Ribeirinha Diniz da Costa.

26 de Junho de 2008. — O Ministro da Defesa Nacional, *Henrique Nuno Pires Severiano Teixeira*.

**Portaria n.º 652/2008**

Louvo o major-general PILAV 018478-A, Rui Mora de Oliveira, pelo elevado profissionalismo, extraordinária dedicação e relevante desempenho, evidenciados durante a sua comissão de serviço como subdirector e director do Departamento de Ensino do Instituto de Estudos Superiores Militares (IESM).

Oficial de excepção craveira e dotado de um assinalável espírito de iniciativa, o major-general Mora de Oliveira assumiu uma postura permanentemente dinâmica e metódica na realização e acompanhamento das actividades sob a sua alçada, e esteio de reconhecido valor durante todo o processo de transição do ensino superior militar dos antigos institutos superiores dos ramos para o IESM.

Participou na revisão dos currículos escolares, na elaboração da múltipla legislação de apoio à nova realidade assente na estrutura de um novo Instituto conjunto, na preparação dos anos lectivos e na implementação, com detalhe e rigor, dos conteúdos programáticos constantes dos diversos planos de estudos dos cursos ministrados no IESM, tendo a qualidade das suas intervenções sido amplamente reconhecidas.

Com a sua exemplar dedicação ao serviço, sentido pragmático, capacidade de trabalho e determinação em ultrapassar os obstáculos com que se deparou, o major-general Mora de Oliveira constituiu-se como uma referência interna de coesão e mobilização, conferindo um assinalável impulso e incentivo ao corpo docente sob as suas ordens, prosseguindo o objectivo central do IESM, orientado para o prestígio e excelência do Instituto.

Soube ainda, de forma esclarecida e muito empenhada, contribuir, designadamente junto do ramo a que pertence, para a consolidação e sucesso do novo paradigma de ensino superior militar conjunto, de que resultou um inestimável apoio à Direcção do IESM.

Pelo excepcional conjunto de qualidades evidenciadas pelo major-general Mora de Oliveira, de que se destacam: o brio profissional, exigência da prática da disciplina e sentido do dever, espírito de missão, lealdade e camaradagem, e também a forma como granjeou o respeito e admiração de todos quantos com ele serviram, devem os serviços por si prestados ser considerados relevantes, extraordinários e distintos, tendo contribuído significativamente para o prestígio, honra e lustre do Instituto de Estudos Superiores Militares e para as Forças Armadas Portuguesas.

Assim, nos termos da competência que me é conferida pelo n.º 1 do artigo 34.º e atento o disposto nos artigos 13.º e 16.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de Dezembro, concedo a medalha de serviços distintos, grau prata, ao major-general PILAV 018478-A, Rui Mora de Oliveira.

26 de Junho de 2008. — O Ministro da Defesa Nacional, *Henrique Nuno Pires Severiano Teixeira*.

**Secretaria-Geral****Despacho (extracto) n.º 18945/2008**

Por despacho de 4 de Julho de 2008, do Secretário-Geral do Ministério da Defesa Nacional.

Foi, Nuno Alexandre Cortes Marmota Marques, Tenente da Força Aérea, em regime de contrato (RC), nomeado definitivamente, precedendo

concurso, assistente administrativo principal do quadro de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério da Defesa Nacional, com efeitos reportados a 15 de Julho de 2008.

Foi, Gil Xavier Barella dos Santos Alves, Ex-Cabo-adjunto do Exército, em regime de contrato (RC), nomeado definitivamente, precedendo concurso, assistente administrativo principal do quadro de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério da Defesa Nacional, com efeitos reportados a 15 de Julho de 2008.

8 de Julho de 2008. — A Secretária-Geral-Adjunta, *Teresa Chaves Almeida*.

## Direcção-Geral de Política de Defesa Nacional

### Despacho (extracto) n.º 18946/2008

Por despacho de 24 de Junho de 2008 do Director-Geral de Política de Defesa Nacional, no uso das competências subdelegadas pelo Despacho n.º 15781/2007, de 8 de Março, do Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, publicado no *Diário da República* — 2.ª série, n.º 140, de 23 de Julho de 2007 e nos termos do artigo 4.º do Estatuto dos Militares em acções de Cooperação Técnico-Militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, foi prorrogada por um período de noventa (90) dias, com início em 22Jul08, a comissão do Tenente-Coronel ADMIL NIM 01416982 Luís Nelson Melo de Campos Sargento, no desempenho das funções de chefe do núcleo de apoio técnico de Angola, no âmbito da Cooperação Técnico-Militar com a República de Angola.

30 de Junho de 2008. — O Subdirector-Geral, *Mário Rui Correia Gomes*.

## EXÉRCITO

### Portaria n.º 653/2008

Manda o Ajudante General do Exército, no uso da delegação de competências conferida pelo despacho n.º 4316/2007 de 22SET06 de S. Ex.ª o GEN CEME, inserto no DR n.º 49 — 2.ª série — de 09MAR07, abater aos Quadros Permanentes o ISAR TTRANS NIM 13743992 — Paulo Alexandre Duarte Ferreira Filipe, do CMDLOG/DA, nos termos da alínea d) do n.º 1 e da alínea a) do n.º 2 do artigo 170 do EMFAR, a partir de 04 de Maio de 2008.

30 de Junho de 2008. — O Ajudante-General, *Eduardo Manuel de Lima Pinto*, TGEN.

## Comando do Pessoal

### Direcção de Administração de Recursos Humanos

#### Repartição de Pessoal Militar

### Despacho n.º 18947/2008

Por despacho de 30 de Junho de 2008 do General Chefe do Estado-Maior do Exército, é promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento de uma vaga prevista no Despacho n.º 13433/2008 publicado no D.R. n.º 93, em 14 de Maio de 2008 (2.ª série), para qualquer quadro especial, nos termos do Artigo 183.º e alínea b) do Artigo 262.º, ambos do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no Artigo 56.º, alínea c) do n.º 1 e n.º 2 do Artigo 263.º e n.º 3 do Artigo 274.º do referido Estatuto, o militar a seguir indicado:

SAJ PARAQ 19157981 — Agostinho Almeida Mendes Leal.

Conta a antiguidade desde 2 de Abril de 2008, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

É promovido para o Quadro, ocupando uma vaga prevista no Despacho n.º 13433/2008 publicado no D.R. n.º 93, em 14 de Maio de 2008 (2.ª série), para qualquer quadro especial, reatribuída ao QE/PARAQ, pelo que, encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do Artigo 183.º do EMFAR.

3 de Julho de 2008. — O Chefe da Repartição, *Óscar Humberto Almeida Megre Barbosa*, COR INF.

### Despacho n.º 18948/2008

Por despacho de 30 de Junho de 2008 do General Chefe do Estado-Maior do Exército, é promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento de uma vaga prevista no Despacho n.º 13433/2008 publicado

no D.R. n.º 93, em 14 de Maio de 2008 (2.ª série), para qualquer quadro especial, nos termos do Artigo 183.º e alínea b) do Artigo 262.º, ambos do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no Artigo 56.º, alínea c) do n.º 1 e n.º 2 do Artigo 263.º e n.º 3 do Artigo 274.º do referido Estatuto, o militar a seguir indicado:

SAJ PARAQ 15378381 — José Carlos Carvalho.

Conta a antiguidade desde 2 de Abril de 2008, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

É promovido para o Quadro, ocupando uma vaga prevista no Despacho n.º 13433/2008 publicado no D.R. n.º 93, em 14 de Maio de 2008 (2.ª série), para qualquer quadro especial, reatribuída ao QE/PARAQ, pelo que, encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do Artigo 183.º do EMFAR.

3 de Julho de 2008. — O Chefe da Repartição, *Óscar Humberto Almeida Megre Barbosa*, COR INF.

### Despacho n.º 18949/2008

Por despacho de 30 de Junho de 2008 do general Chefe do Estado-Maior do Exército, é promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento de uma vaga prevista no despacho n.º 13 433/2008, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 93, de 14 de Maio de 2008, para qualquer quadro especial, nos termos do artigo 183.º e da alínea b) do artigo 262.º, ambos do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea c) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 263.º e no n.º 3 do artigo 274.º do referido Estatuto, o militar a seguir indicado:

SAJ PARAQ 11443382 — António Joaquim Maia Duarte Pires.

Conta a antiguidade desde 1 de Abril de 2008, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga prevista no despacho n.º 13 433/2008, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 93, de 14 de Maio de 2008, para qualquer quadro especial, reatribuída ao QE/PARAQ, pelo que, encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu QE, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

3 de Julho de 2008. — O Chefe da Repartição, *Óscar Humberto Almeida Megre Barbosa*, COR INF.

### Despacho n.º 18950/2008

Por despacho de 4 de Julho de 2008 do chefe da RPM/DARH, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, nos termos do artigo 183.º e da alínea c) do artigo 262.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea b) do n.º 1 do artigo 263.º e no n.º 2 do artigo 274.º do referido Estatuto, o militar a seguir indicado:

ISAR INF 05424287 — Luís Filipe de Sousa Matos.

Conta a antiguidade desde 31 de Março de 2008, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QESP), reatribuída ao QE/INF, aprovado pelo despacho n.º 13 433/2008, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 93, em 14 de Maio de 2008, pelo que, encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu QE, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

4 de Julho de 2008. — O Chefe da Repartição, *Óscar Humberto Almeida Megre Barbosa*, COR INF.

### Despacho n.º 18951/2008

Por despacho de 04JUL08 do Exmo. do Chefe da RPM/DARH, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de Qualquer dos Quadros Especiais, nos termos do artigo 183.º e da alínea c) do artigo 262.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea b) do n.º 1 do artigo 263.º e n.º 2 do artigo 274.º do referido Estatuto, o militar a seguir indicado:

ISAR MUS 05117188 — Jorge Manuel dos Reis Pereira